VI ANNO — SEXTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1866 — N.º 592

O DISTRICTO DE AVEIRO

PREÇOS
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada numero avulso . . . . . 40 r

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇOS
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs

Politica interna

BOLETIM

Annuncia a folha official, pelo ministerio dos negocios estrangeiros, que S. M., em demonstração de sentimento pela morte do principe Antonio de Hohenzollern, do principe Condé, e da princeza Catharia F. Paulina, tomou luto por 4 dias, a contar de 3 do corrente.

Dois decretos, referendados pelo sr. ministro do reino, concedem varias mercês a individuos da capital por serviços importantes que prestaram.

E nada mais que mereça mencionar-se.

O *Jornal do Commercio* entende que a reducção dos districtos administrativos é reforma necessaria, e dictada pelos desejos de uma discreta economia. As linhas ferreas que temos construido alteraram as nossas condições corographicas, encurtando as antigas distancias.

A multiplicidade de governos civis complica as peças no mecanismo administrativo, pondo assim obstaculos ao seu movimento.

A economia realisada com as suppressões só por si seria bastante para justifical as.

Eis-aqui os argumentos em que o collega fundamenta a sua opinião Parece-nos que as razões adduzidas não tem a valia que elle lhes attribue.

Os caminhos de ferro e alguns kilometros de estradas que temos feito acceleram sem duvida as communicações; mas ha ainda muitas localidades para quem elles, ou nada, ou muito pouco aproveitam; mas o transito, ainda assim, não deixa de custar dinheiro; mas nas reformas administrativas é o interesse dos povos o pensamento que deve predominar.

Qual é a economia resultante das suppressões?

Em boas contas apenas o ordenado do governador civil; porque outros governos civis farão o serviço dos districtos supprimidos, carecendo por isso do conveniente accrescimo pessoal.

Porém que perdas soffrerão os povos em troco d'essa economia mesquinha?

Computem o tempo que os pretendentes consumirão a maior, o excesso das despezas de caminho, e os transtornos, incommodos, e prejuizos da demora, e verão que o estado economisa um por mil, que os particulares perdem.

Utilissima reforma!

Mas o estado que com ella tão pouco lucra, não perderá elle tambem?

Temos que sim; e incalculavelmente mais. E perderá muito, não só em rendimento publico, senão tambem em boa administração.

Quanto mais se projecta o raio desde o centro administrativo, mais augmenta a frouxidão. Estudem os factos, e acharão a verdade.

Nos concelhos mais distantes é onde regularmente se frauda mais a fazenda publica por variados modos, a cobrança do imposto é mais arrastada, os alcances mais se repetem, e os preceitos da auctoridade superior menos se acatam.

Supprimí uns districtos, alargae a outros a circumscripção, e estes males todos aggravar-se hão.

Porém tudo isto que importa, se, como diz o estimavel collega, o estado lucra alguns poucos centos de mil réis?

Onde está a complicação das peças no mecanismo administrativo? Se ellas não são multiformes, mas tem perfeita unidade, nada vemos que possa demorar o movimento. Quem desta demora até hoje se tem queixado?

Inventa-se agora esta razão para sustentar um paradoxo. Tal houve já que defendeu na imprensa a suppressão de districtos pela escacez que havia em Portugal de homens habilitados para regel-os! Isto não se commenta. E menos se descortina a causa de tal empenho.

Não dista muito daquelle argumento o da complicação das peças da maquina, desculpe-nos o collega.

Quer a simplicidade, para não haver complicações que empeçam. O teclado de um piano que faz vibrar muitas cordas, não póde produzir harmonias. E' a consequencia.

Reformas pouco pensadas, e feitas com alvoroço, tem-nos sido, já demais, bem ruinosas A das suppressões, mesmo que trouxesse vantagens, seria pessima por inopportuna.

Para o alargamento de districtos era substancialmente precisa uma lei que designasse as condições de habilitação que deviam ter os administradores dos concelhos. A falta della, e por isso o arbitrio dos governos em suas nomeações, em que ordinariamente predominam motivos muito outros do que deveram ser, pozeram sempre neste paiz grande numero de homens ineptos á frente das administrações dos concelhos.

Mas para a maior parte delles não é possivel achar magistrado habil, pela exiguidade de vencimento. O arredondamento de concelhos deveria ser o ponto de partida. Começar pelo fim seria erro indisculpavel.

Querem economias? Não falta, ainda mal, em que as fazer, e muitas, e de grossas sommas, e grande vergonha é não as ter feito. Mas causar tão graves damnos publicos e particulares, sob o falso pretexto de economisar alguns reaes, cerrando os olhos a enormes desperdicios, não sabemos que governo possa fazel-o.

Era principio de governos absolutos a alta conveniencia de pôr a justiça á porta de cada um. Em tempos liberaes espanta-nos que se defenda a necessidade de afastar da porta de cada um, não a justiça, mas a administração, que ainda está mais em contacto com os particulares.

O *Portuguez* e o *Jornal de Lisboa* pedem explicações ao sr. ministro do reino sobre as virolencias de linguagem do *Campeão* contra o sr. governador civil d'este districto. Acham pungentes as accusações que n'ellas se contém, e esperam que sejam attendidos os reparos da imprensa, ou desvanecidas as suas illusões.

Tem razão. O que principalmente diz o *Jornal de Lisboa* é justissimo. Cumpre pôr termo a este estado de cousas. Mas não sabemos como, nem que explicações possa dar o sr. ministro do reino que satisfaçam os dois jornaes, ou a opinião, que elles dizem descontente.

Ha um jornal, ha um pasquim, um pamphleto indecente, que, prostituindo a santa missão da imprensa, se faz orgão das mais torpes e odiosas paixões; ha um homem que demittido de um emprego publico por motivos indecorosos, lança mão da penna de escriptor e se apossa do papel de redactor d'esse jornal para deprimir, para injuriar, para insultar de todos os modos o magistrado que o demittiu.

Que ha a fazer-lhe?

A lei offerece meios de impôr silencio ao insultador? Não. Em primeiro logar, porque qualquer processo que se lhe intente, não o tolhe de continuar, e esse tem sido sempre o resultado, nas diversas vezes que diversas auctoridades teem tomado esse expediente. As injurias proseguem sempre, e já houve aqui um governador civil que deu cinco querellas successivas d'esse mesmo pasquim, sem que elle descontinuasse de o aggredir.

Depois que significa o resultado do processo? Que importa ao calumniador que mais uma vez os tribunaes o marquem com o ferrete da calumnia? Que lhe importa a elle a pena que o seu editor vae soffrer, e alguns mil réis, a que montou a multa? Elle fica egualmente livre para insultar, e para calumniar, e inventando novas mentiras obrigará novamente o calumniado a arrostal o aos tribunaes, de cuja pena moral elle se ri, e cuja pena corporal, ou pecuniaria, pouco lhe importa.

Que querem? São assim as nossas leis da imprensa. Façam-nas por outra fórma se quizerem que taes factos se não dêem.

Emquanto ao desaggravo que d'ahi resulta ao calumniado, perguntamos é elle tal que compense todos os azares, todas as despezas, todos os incommodos de taes processos?

Não se ha de procurar responder com um sophisma, porém com a consciencia que cada um deve ter do que praticaria em eguaes circumstancias. Desejamos que o *Jornal de Lisboa*, e o *Portuguez* nos respondam no caso presente a significação que teria para o credito do individuo, o veredictum do tribunal! Talvez seja isto, e é de certo desconsolador para o nosso espirito, mas não é por isso menos verdadeiro.

E vejamos as accusações: São *pungentes* realmente, como diz o *Jornal de Lisboa*; são mesmo *graves*, como diz o *Portuguez*; mas peçam ao accusador que as documente. Como provas de *falsificador*, de *falsario*, de *diffamador*, e de *calumniador*, de *prevaricador*, de *protector de malfeitores*, pedi lhe a indicação de um unico facto; obrigae-os a declarar um ponto só em que se baseiam tão pungentes e graves accusações?

Ou não vos responderá, ou se limitará a fallar-nos de uma carta particular que elle diz que o sr. governador civil escrevêra ao sr. ministro do reino dando-lhe uma informação *falsa* de um ex-administrador do concelho. Eis aqui toda a base para as tremendas accusações de *falsificador, falsario, calumniador e diffamador*!!

Isto póde ser tomado a serio?

Os fundamentos em que se estribam as outras accusações de *prevaricador* e *protector de malfeitores*, não se sabem, e são provavelmente de todo o ponto gratuitas.

Todavia o *Jornal de Lisboa* e o *Portuguez*, que escrevem em Lisboa, podem admirar se d'isto, e receber mesmo uma impressão desagradavel d'este modo de guerrear uma auctoridade com quem se não sympathisa. Quem vive em Aveiro, nem o admira nem recebe d'isso má impressão. O que acontece com o sr. Guerra Quaresma, aconteceu já com o sr. Anthero e com o sr. Taborda. Agora não ha nada de novo senão o typo, que engordou alguma cousa. E' o unico progresso.

No tempo do sr. Anthero, empregou-se a mesma senão maior virolencia de linguagem. Então nem a propria familia se lhe respeitou. Desenganados de outros expedientes, até a sisania se lhe quiz introduzir no lar domestico. Isso é cousa geralmente sabida. No tempo do sr. Taborda, outro tanto se praticou. Tambem não se lhe poupou a familia, e como os outros expedientes não sortiram effeito quebraram-se-lhe as vidraças da casa por duas vezes, e mandou-se-lhe dar um tiro pela janella dentro.

Agora o que se está passando com o sr. Guerra Quaresma é a consequencia logica dos factos e da indole dos homens. Se em logar do sr. Guerra Quaresma, viesse governar este districto o proprio Santo Antonio, ou qualquer habitador da côrte celeste, teria a mesma sorte. A guerra não é á pessoa é ao logar, mas guerra por tal modo desleal e indecente, que quem de longe a presenceia não pode descriminar a pessoa do emprego.

Se o sr. Guerra Quaresma fosse demittido, na primeira occasião que houvesse, podia muito bem ter um elogio dos proprios que hoje o insultam. O sr. Taborda já teve o seu quinhão. Ainda ha pouco por essas praças se lia com espanto misturado de mofa um rasgado elogio a um empregado, que em quanto aqui serviu, foi indignamente vituperado. Ao sr. Anthero é que se não atreveram ainda a elogiar, talvez por causa dos escarros e dos bofetões com que elle mimoseou, na rua de Santo Antonio, no Porto, o insultador.

Sejam justos os collegas da capital. Não nos estranha que façam opposição a um ministerio com que não sympathisam, mas ha muitos meios de a fazer sem descer a pactuar com paixões ignobeis, cuja camaradagem envergonha todo o homem honrado e todo o jornal serio. Infelizmente as cousas d'Aveiro nestes ultimos tempos, precisam de ser estudadas antes que impensadamente se metta mão nellas.

O credito e o bom nome de um homem de bem não póde estar á mercê dos vis interesses de um corrilho indecente. E o sr. Guerra Quaresma, antes de vir para Aveiro, tinha uma carreira sufficientemente larga, e sobejamente honrosa para não poder ser maculada pelas vaias de um patife. Appellamos nesta parte para o juizo imparcial das duas folhas da capital, qualquer que possa ser a sua sympathia pelo cavalheiro a quem nos referimos.

Se as injurias d'essa gente ferissem ou inhabilitassem alguem, extensa seria a lista das victimas. No topo della estaria um dos mais venerandos nomes desta terra, o de JOSÉ ESTEVÃO, que foi por elles coberto de baldões, e que nunca lhes respondeu senão com o desprêso. N'um dos ultimos libellos, cremos que em vinte e dois artigos, até o acoimavam de *ladrão*! Portanto, depois destes precedentes, podem affrontar toda a gente, que no conceito dos homens honestos e imparciaes, apenas conseguirão completar o seu descredito.

O que em seguida vamos transcrever da *Gazeta de Portugal*, diz a opinião que tão illustrado jornal acaba de emmittir ácerca dos clamores do *Campeão das Provincias* contra o sr. governador civil de Aveiro.

Se a materia nada releva por que nenhumas provas se apresentam, a fórma da accusação transcende por tal modo os limites da boa educação, e do decóro que o jornalista devê a si e ao publico, que os odios rancorosos que transparecem em cada palavra, dão a medida da consciencia e da verdade do accusador.

Muito mais do que o *Campeão das Provincias* tem dito do sr. Guerra Quaresma assacou elle a um dos mais nobres e mais honrados vultos d'este paiz, o sr. José Estevão Coelho de Magalhães.

Repugna-nos a repetião do libello famoso, em que elle calumniou com os crimes mais horrorosos. E não se pejou de declarar em frente do cadaver daquelle grande homem, que só o odio politico lhes fez commetter aquelles attentados, por que tudo eram calumnias.

Os precedentes do *Campeão das Provincias* attestam o que elle vale.

«Chama hoje *diploravel proposito* o *Jornal de Lisboa* á insistencia com que o *Campeão das Provincias* aggride violentamente o governador civil de Aveiro. A designação é exacta. O proposito de desconceituar a auctoridade e de a insultar pela imprensa é a todos os respeitos deploravel e muito para sentir que a folha d'Aveiro adoptasse similhante meio.

«Se é licito insultar os agentes administrativos do governo, não ha que intervir na questão. A imprensa insulta por ter direito para tanto e ao insultado não poderá negar-se o direito de se calar. Mas se a imprensa abusa, então não é o sr. ministro do reino que ha-de acudir com o remedio.

«Se o *Campeão das Provincias* na paixão que o impelle pudesse ouvir nos, pedir-lhe-hiamos em nome do decoro da imprensa que moderando a linguagem accusasse sem insultar para que os aggredidos se não vissem obrigados por decoro a despresar as accusações.»

RELATORIO DA JUNTA GERAL

(Continuado do n.º 590.)

III

SEGURANÇA E POLICIA

Não temos policia, e é geralmente sentida essa falta, porque a segurança individual deve ser um dos primeiros cuidados da administração. O exercito mal póde prestar este serviço sem quebra da disciplina, a qual sempre perde com o excessivo fraccionamento dos corpos militares; d'ahi a necessidade de um corpo de policia civil.

No estado melindroso, porém, em que estão as nossas finanças, causa naturalmente susto uma creação d'estas, por mais necessaria que seja, especialmente com as nossas tendencias para o desperdicio. Mas não pode esta despeza fazer-se dentro da verba que se vota annualmente para o exercito? Cremos que sim.

Quando tivermos só os estados maiores necessarios — cravando-se uma cavilha bem segura na roda das promoções inuteis, teremos conseguido já uma boa somma. E sendo o exercito dispensado do serviço de policia, que agora faz n'uma certa escala, bem, e póde ser menos numeroso, e far-se-ha assim uma economia só por si bastante para dotar a creação do corpo de policia civil, que não deve tomar por modelo as nossas luxuosas guardas municipaes. Se se aproveitarem os soldados da reserva que estão espalhados por todo o paiz, se se conservar uma certa organisação durante os trez annos, em que ainda pertencem ao exercito — e se escolherem para os commandar os nossos officiaes militares, que mais aptidão tiverem para este serviço — teremos conseguido um bom nucleo para o corpo de policia civil.

Pedimos tambem a resolução desta importante questão.

IV

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EXPOSTOS

Não podem separar-se estes dois objectos, pois que os expostos são causa em boa parte, dos embaraços em que labora a administração municipal: os expostos absorvem quasi inteiramente a qnantia que no estado actual das rendas municipaes fica disponivel das despezas que são impreteriveis. D'ahi o pouco que se tem adiantado as communicações vicinaes.

Os expostos são a vergonha do paiz: não devia haver possibilidade de exposição fóra das grandes cidades se a auctoridade publica applicasse mais alguma attenção a este objecto. Nas provincias só quem quer ignora d'onde partiu a exposição. Os paes são obrigados a crear os filhos, e só nos casos de impossibilidade devidamente comprovados, deve a sociedade vir em seu auxilio. Fazer o contrario é proteger a immoralidade. O acabamento da roda dos expostos é uma necessidade; cada concelho provid nceie como entender á sustentação dos expostos do seu concelho. Essa medida deixaria mais desaffrontadas as finanças municipaes, mas ainda assim não ficavam habilit das a occorrer a todas as necessidades. A junta crê que os impostos directos deviam fornecer por lei uma certa percentagem aos municipios, livre a estes augmental-a mais quando o julgassem conveniente. Os impostos indirectos deveriam ser precisamente fixados tambem por lei para haver uma uniformidade, e não acontecer, como actualmente, que tributando-se exageradamente muitas vezes n'um concelho as producções do outro, se criam assim rivalidades sempre nocivas ao bem publico.

Era assim que em 1864 esta junta fallava respeitosamente a V. M. sobre este importante assumpto. Crê ainda hoje verdadeiras estas doutrinas. A extincção das rodas é hoje pedida quasi geralmente no paiz; — é tempo de tomar essa grande medida. Nos concelhos ruraes não é necessario crear hospicios permanentes para a eventualidade da exposição. Pagando-se bem ás amas achar-se-ha sempre com facilidade quem se encarregue dos expostos. Em todo o caso convem descentralisar essa administração.

(Continua.)

Regressou na quarta-feira a esta cidade o sr. governador civil, da visita aos concelhos da Mealhada e Anadia, para brevemente proseguir na d'outros.

CONCLUSÃO DO

RELATORIO sobre o estado da administração d'este dstricto, apresentado á junta geral em sessão ordinaria de 1866.

(Continuado do número antecedente.)

A mesquinhez, porém, dos antigos arbitramentos aggravada pelas circumstancias do tempo, e pelos abusos das respectivas juntas reclama urgente, urgentissimamente uma providencia legislativa, que provisoriamente fixe com mais largueza o maximo, e minimo das congruas, — que mande proceder a novos arbitramentos, cuja unica base seja o trabalho, attendidas as variadas circumstancias, que o tornem mais ou menos improbo, e dispendioso, e finalmente, que considerando a decente sustentação dos parochos um encargo da nação, ordene, que a somma total da derrama para o complemento das congruas seja arrecadada conjunctamente com as contribuições directas do estado, por meio de uma quota addicional, distribuindo-se esta em prestações mensaes pelos parochos a que pertencer. Ser-vos-ha presente o mappa das referidas congruas deste districto no anno economico de 1864-1865, que se acha incompleto, em consequencia de reparos, que se offereceram, e ainda não foram desvanecidos pelas juntas de revisão dos concelhos de Sevêr do Vouga e Albergaria a Velha.

OBRAS PUBLICAS

Pelo mappa que foi confiado pelo digno director das obras publicas deste districto vê-se quaes as obras que se fizeram no anno economico de 1865-1866, e que nellas se despenderam por ordem do governo 76:588$693 réis, que juntos a réis 642:180$070 despendidos anteriormente em obras que tambem constam do mesmo mappa, prefazem a avultada verba de réis 718:768$763.

Este mappa mostra, que além das obras d'arte já concluidas, que são — as pontes do Caima, na estrada d'Aveiro para Vizeu — as do Arieiro e Rossado, na estrada d'Arouca para Oliveira d'Azemeis — a da Graça, no ramal d'Ovar para a estação do caminho de ferro — as de Canha, Panno, e Silveiro, na estrada d'Aveiro para Mogofores — a de Angeja, na estrada para Albergaria — as da Gafanha, e Sobral — e a reconstrucção dos muros do caes d'Aveiro; — temos tambem já concluidas as seguintes porções de estradas:

ESTRADAS	Extensões orçadas ou por approximação	Extensões concluidas	Despendido em réis
Aveiro a Vizeu	57911,6	8724,3	64:351$255
Arouca a Oliveira d'Azemeis . .	24667,5	5510,3	28:412$545
Oliveira d'Azemeis a Cambra . .	5762,7	2818,7	15:242$880
Ovar a Oliveira d'Azemeis . . .	14204,5	8696,6	19:979$186
Esmoriz a Paços de Brandão . .	9547,6	9547,6	21:399$342
Aveiro a Agueda.	19355,1	7991,1	37:335$580
Bóco a Oliveira do Bairro. . . .	12185,7	979,0	3:396$925
Ramaes de estradas	5856,6	4061,4	26:666$190
Coimbra ao Porto	70097,0	70097,0	47:323$443
Aveiro a Mogofores	27541,4	27541,4	141:542$070
Aveiro a Albergaria	17780,0	17780,0	86:541$967
Aveiro á Barra	6467,8	6467,8	35:270$151
Ovar ao Porto	18308,1	18308,1	70:805$766
Salreu a Albergaria	7655,5	7655,5	20:112$795
Anadia a Luso	9161,0	3523,2	4:949$890
	306502,1	199901,7	623:329$985*
Caes d'Aveiro	1993,4	1482,2	33:515$710
Lyceu.	—	—	28:349$283
			685:194$978

* Nesta verba estão comprehendidas as obras d'arte. O que falta para preencher os 718:768$763 réis foi despendido em pessoal, estudos, e em outros objectos constantes do referido mappa.

MOVIMENTO COMMERCIAL DO PORTO DE AVEIRO

O documento n.º 54 mostra a estatistica commercial do porto de Aveiro, e o rendimento da alfandega desta cidade durante os ultimos onze annos.

Concluo o presente relatorio pedindo me seja relevada a sua deficiencia, não só pelo modo porque são tratados os differentes ramos de publica administração, a que nelle me refiro, mas mesmo, porque, não por voutade propria, porém, por ciscumstancias attendiveis, deixaram de fazer parte delle outros negocios não menos importantes d'entre os muitos, e variados que estão a cargo da administração civil.

Aveiro, 25 de agosto de 1866.

J. S. d'Amorim da Guerra Quaresma.

No relatorio apresentado á junta geral do districto de Beja, que temos á vista, consigna primeiramente o sr. governador civil o facto da exposição internacional portuense, elogiando o modo como a cidade invicta levou a cabo aquelle pensamento com admiração de muitos e o contentamento de todos; fallando tambem da futura exposição universal em Pariz, para o que n'aquelle districto teem tratado de colligir os seus melhores productos para serem enviados a esse grandioso certamen da industria de todo o mundo.

Tratando do estado das contribuições publicas, diz o mesmo magistrado, ser satisfatorio; achando-se já em cofre parte das importancias das contribuições predial, pessoal e industrial.

No capitulo—expostos—vê-se que o numero augmentou mais 67 n'este anno; pelo que pede á junta tome bem em attenção este momentoso assumpto, visto que uma dolorosa experiencia tem demonstrado cabalmente que as providencias adoptadas são ineficazes; expondo varios alvitres que tem por conveniente adoptarem-se para o menor numero d'exposições, e pouparem-se muitas d'estas vidas infelizes.

Toca s. ex.ª o ponto assaz debatido, da extincção, ou não extincção dos rodas; confronta as opiniões pró e contra; e d'ellas tira por conclusão, que a diminuição gradual d'ellas sería uma medida muito acceitavel, porque entende que a roda não salva o pudor e a honra das familias, nem evita muitos infantecidios, nem a morte de creanças, apezar dos sacrificios da sociedade; e propõe que as rodas sejam reduzidas ás cabeças dos concelhos.

A instrucção publica, que o sr. governador civil, entende ser a questão palpitante da actualidade, não tem tido n'aquelle districto o desenvolvimento que era d'esperar.

O movimento no lyceu tem diminuido consideravelmente, o que considera devido a ser elle de chamada segunda ordem, sobre o que recommenda a particular attenção da junta, ou a pouco zelo dos a quem compete tratar da educação da mocidade. Sentindo que se dê este caso, quando é certo que da parte dos professores, e commissario dos estudos e reytor ha o maior escrupulo e vigilancia no cumprimento dos seus deveres.

Em compensação tem augmentado progressivamente a concorrencia ás escolas primarias de ambos os sexos; sendo para lamentar que muitos chefes de familia, por ignorancia de que a instrucção é dos melhores dotes que podem legar a seus filhos, deixem de os mandar ás aulas, apezar dos exforsos d'aquella intelligente auctoridade.

Merece este assumpto a especial attenção deste magistrado, e por isso dedica largas considerações a respeito do melhor meio de fomentar a instrucção, que é, no seu modo de vêr, o de crear maior quantidade de cadeiras do sexo feminino, para que a instrucção acompanhe do bêrço as creanças.

Depois de varias outras considerações, diz, o que se tem repetido muitas vezes, e é que a nossa instrucção primaria pecca em duas cousas: poucas habilitações do professorado e pequena remuneração.

Conclue por pedir que a junta trate do conseguimento das escolas, recommendadas pelo sr. ministro do reino, para o que tem já adiantados alguns trabalhos e promette proseguir n'elles.

Continuaremos a occupar-nos do curioso trabalho do sr. José Borges Pacheco Pereira.

Lê se no *Diario de Lisboa*:

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRYMAR

1.ª Direcção—1.ª Repartição

Sendo de grande conveniencia reduzir a um só os differentes systemas por que actualmente é fornecido o fardamento ás praças de pret da armada: manda S. M. El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, que neste assumpto se cumpram as instrucções juntas que fazem parte da presente portaria e vão assignadas pelo conselheiro director da 1.ª direcção.

Paço, em 26 de setembro de 1866. =Visconde da Praia Grande.

Instrucções regulamentares para o fornecimento de fardamento ás praças de pret da armada, a que se refere a portaria desta data.

Artigo 1.º O fardamento para as praças de pret da armada será, de 1 de janeiro de 1867 em diante, fornecido pela fazenda publica exactamente pelo preço em que importar.

Art. 2. Para superintender na promptificação dos fardamentos, que forem precisos para o dito fornecimento, haverá uma commissão, composta do commandante do corpo de marinheiros, que servirá de presidente, sendo vogaes o segundo ajudante do inspector geral do arsenal da marinha, o presidente do conselho administrativo de marinha, e o sub-quartel mestre do corpo de marinheiros, que servirá de secretario, sem voto.

Art. 3. Compete a esta commissão:

1.º Assistir á compra de todos os objectos, que forem precisos para o fornecimento no fardamento ás praças da armada;

2. Determinar a quantidade de fardamento que deve haver em deposito;

3. Ordenar o córte dos fardamentos que se devem fazer, ao qual assitirá o secretario e um dos vogaes, sempre que fôr possivel;

4. Ajustar o preço do córte de cada peça, bem como o do feitio;

5. Fazer examinar que tanto o córte, como a costure, sejam conforme o ajuste.

Art. 4. A compra de todos os lanificios e mais accessorios precisos para o fardamento será feita perante o conselho de administração de marinha, procedendo-se drimeiro aos competentes annuncios.

Art. 5. A commissão poderá, se o julgar conveniente e economico, mandar vir de fóra do paiz quaesquer objectos para os fardamentos.

Art. 6. Tambem poderá contractar a compra de quaesquer peças de fardamento, quando lhe parecer vantajoso.

Art. 7. A commissão fará conservar sempre as amostras dos lanificios e accessorios, que tiverem de se comprar para a feitura do fardamento, bem como fará conservar os typos das differentes peças de fardamento que tiver de mandar fazer; ou comprar, a fim de que todas sejam iguaes, tanto em qualidade, como em feitio.

Art. 7. Todos os generos que se comprarem, para fornecimento do fardamento, darão entrada no 2.º deposito do arsenal da marinha, sahindo, d'ali para a manufactura por meio de requisições da commissão.

Art. 9. A commissão terá em vista que os preços de cada peça de fardamento se conservem o mais permanentes possivel, a fim de ser mais regular a sua distribuição.

Art. 10. A despeza com o córte e feitura do fardamento entrará no preço de cada peça.

Art. 11. As peças de fardamento, depois de feitas e approvadas pela commissão, serão acompanhadas de uma relação em forma de factura, feita pelo secretario e rubricada pelo presidente, e remettidas para o 2.º deposito, no qual se passará conhecimento da entrega para descarga do secretario.

Art. 12. Em todas as peças de fardamento se marcará com tinta a oleo o preço por que sahiu á fazenda.

Art. 13. Haverá na commissão os livros seguintes:

Um para se assentarem as actas;

Um para se inscrever o material que fôr recebido para as obras;

Um para servir de conta corrente dos lanificios que se dão para o córte e do seu producto,

Um para se inscrever o material que se der para a feitura do fardamento;

Um para servir nas contas correntes das costureiras;

Um para se inscrever o preço por que sahir cada peça de fardamento.

Art. 14. O escrivão do 2.º deposito dará a commissão todas as segundas feiras um mappa dos lanificios e fardamento que existia no primeiro dia da semana que findou, do que se recebeu durante a semana, e do que ficou existindo, a fim da commissão poder conhecer do estado do deposito.

Art. 15. Para a arrecadação dos lanificios e fardamentos haverá no 2.º deposito os competentes armarios envidraçados.

Art. 16. No dia 31 de dezembro do corrente anno serão fechadas todas as contas do conselho administrativo do corpo de marinheiros.

Art. 17. O fardamento, lanificios e accessorios, que no conselho existirem no dito dia, serão recebidos pela fazenda, pelos preços que ao conselho custarem.

Art. 18. A fazenda pagará ao conselho a importancia do fardamento e lanificios que assim receber.

Art. 19. Aos commandantes dos destacamentos se ordenará, que fechem as contas de todas as praças no dia 31 de dezembro proximo futuro, e que façam duas relações identicas com os nomes, companhias e numeros das praças devedoras, declarando o debito de cada uma.

Art. 20. Uma d'estas relações será entregue ao escrivão do navio para debitar as praças pelo que deverem e proceder ao desconto. Na outra relação declarará o escrivão que está conforme com a que recebeu.

Art. 21. Os commandantes dos destacamentos remetterão estas relações ao commandante do corpo para á vista d'ellas receber da fazenda a sua importancia.

Art. 22. Os descontos para pagamento dos fardamentos serão feitos por dois terços dos vencimentos das praças; mas se o debito exceder a importancia de quatro mezes de vencimento, o desconto será de trez quartas partes; quando porém as praças vierem de viagem, e tenham para receber quantias superiores á que deverem por fardamento, será este descontado logo pela totalidade.

Art. 23. No quartel do corpo de marinheiros será o desconto para fardamento deduzido nas relações de mostra, nas quaes haverá uma casa especial em que se note a importancia do desconto.

Art. 24. Quando as praças destacarem do quartel do corpo para qualquer navio, devem levar notada na guia a importancia do que deverem por fardamento, e na relação de mostra relativa ao mez em que destacarem se escreverá: «Embarcou para tal navio, devendo...» Seguir-se-ha analogo processo quando a praça regressar ao quartel.

Art. 25. Para cada companhia do corpo de marinheiros haverá no conselho administrativo um livro de contas correntes com cada uma das praças, pela importancia do fardamento que receberem, e pelas quantias que forem descontando.

Art. 26. Do fardamento que no corpo de marinheiros for distribuido ás praças se dará nos dias 15 e 30 de cada mez despeza ao quartel mestre, por meio de relações em que os respectivos commandantes das companhias declarem o nome e numero de cada praça que receberam peças de fardamento; o valor de cada peça e importancia total.

Estas relações serão visadas pelo commandante do corpo.

Art. 27. As praças do corpo de marinheiros continuarão a ser obrigados a ter 8$000 réis em deposito no concelho administrativo do corpo, deposito que perderão no caso de desertarem. As demais praças ser-lhes-ha restituida aquella quantia no acto de ajuste de contas por baixa do serviço, ou aos herdeiros no caso de fallecimento.

Art. 28. Os espolios dos fallecidos continuarão a estar a cargo do conselho administrativo, onde haverá um livro de conta corrente para esse fim.

Art. 29. Todos os inventarios serão feitos pelo escrivão do navio na presença do commandante do destacamento, e com as demais formalidades determinadas para taes casos. Do inventario se dará copia ao commandante do destacamento, o qual assignará no orginal o recibo d'essa copia e do espolio.

Art. 30. Os commandantes dos destacamentos remetterão ao commandante do corpo de marinheiros relações das praças fallecidas e desertadas do destacamento do seu commando, acompanhadas das copias dos inventarios passadas pelos escrivães.

Art. 31. Quado os navios se acharem em localidade onde não possam ou seja difficil receberem fardamentos fornecidos de Lisboa, formar-se-ha uma commissão, composta do commandante, immediato, e escrivão como secretario, para prover ao fornecimento do vestuario ás praças de marinhagem, a qual seguirá na parte applicavel o systema acima determinado; na intelligencia de que o commissario desempenhará, n'estes casos, as funcções que em Lisboa ficam commetidas ao escrivão do 2.º deposito da arsenal de marinha.

Secretaria d'estado dos negocios da marinha e ultramar, 26 de setembro de 1866. — *Antonio Rafael Rodrigues Sette*, director.

No dia 26 de setembro ultimo S. M. a rainha catholica dignou-se receber em audiencia particular, o nosso enviado extraordinario e ministro plenipotenciario n'aquella côrte, o sr. conde d'Avila, o qual teve a honra de depositar nas mãos de S. M. as suas credenciaes.

Por esta occasião, o sr. conde dirigiu a S. M. a rainha o seguinte discurso:

«Senhora!—Tenho a honra de depôr nas augustas mãos de V. M. a carta, pela qual El-Rei meu soberano me acredita na qualidade de seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto de V. M.

«Ao dar começo a esta missão que tanto me lisongeia, é o meu primeiro dever, senhora, exprimir a V. M., em nome de El-Rei, os sentimentos de sincera estima, e elevada consideração, de que se acha penetrado para com a augusta pessoa de V. M., e os votos que forma para que a Providencia abençoe o seu reinado e derrame sobre V. M., a sua real familia, e a briosa nação hespanhola, nossa irmã e visinha a quem nos prendem tão vivas sympathias, todas as venturas, de que são merecedores.

«Cabendo-me a fortuna de ser interprete destes sentimentos, cumpre-me pois, senhora, em obediencia ás ordens de meu soberano, concorrer, quanto em mim couber, para estreitar os vinculos de amisade, que unem felizmente as duas nações, e que no interesse de ambas e sobre a base da sua respectiva autonomia, convém que sejam cada vez mais intimas e cordeaes.

«Dar-me-hei por muito feliz, senhora, se conseguir pela execução que der a estas ordens, tornar-me digno da alta benevolencia de V. M., e da confiança do seu governo.»

S. M. houve por bem responder:

«Sr. ministro.—Tenho uma viva satisfação em receber a carta que vos acredita junto á minha pessoa, na qualidade de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. o Rei de Portugal.

«Os sentimentos de cordeal amisade e sincero apreço que me haveis testemunhado em nome do vosso soberano, acham em mim a mais intima e leal reciprocidade, e não posso deixar de fazer votos fervorosos para que a Providencia conceda a mesma prosperidade a El-Rei, a sua augusta familia, e á nobre nação portugueza.

«O objecto da missão que El-Rei confiou á vossa pessoa, cuja escolha applaudo, não pode ser mais digno nem mais elevado. Conservar e estreitar os vinculos que unem os dois povos irmãos e visinhos da peninsula, para o seu bem estar e felicidade reciproca, tem sido e será sempre o meu constante desejo.

«Para alcançar tão nobre fim, espero contribuirão as vossas distinctas qualidades pessoaes, e podeis, sr. ministro, contar desde já com toda a minha benevolencia e com as mais cordeaes disposições do meu governo.»

Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 221 de 29 de setembro

MINISTERIO DO REINO

Allocução dirigida pela camara municipal de Lisboa a Sua Magestade El-Rei por occasião do anniversario do principe real.

— Resposta de Sua Magestade.

FAZENDA

Venda, no dia 30 de novembro, de fóros impostos em propriadades do concelho de Amares, districto de Braga.

NEGOCIOS ESTRANGEIROS

Relação nominal dos subditos portuguezes fallecidos no Rio de Janeiro no mez de agosto findo.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 222 de 1 de outubro

MINISTERIO DO REINO

Portaria louvando o administrador do 3.º bairro da cidade do Porto, o bacharel Francisco Soares de Ancede por, em poucos dias, ter completado o contingente distribuido áquelle bairro.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Aviso de que está a concurso o provimento de diversas egrejas parochiaes.

— Despachos feitos por decretos de 27 de setembro ultimo.

— Licenças a funcionarios judiciaes.

FAZENDA

Venda, no dia 1 de dezembro proximo, de fóros impostos em propriedades do concelho de Amares.

— Aviso de que o juro dos emprestimos ao thesouro, com vencimento desde o dia 8 de outubro, ficará reduzido até nova resolução a 7 por cento ao anno.

GUERRA

Decreto sobre a admissão aos cursos das armas especiaes.

— Consulta a que se refere este decreto.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Decreto promovendo o contra-almirante visconde de Soares Franco a vice-almirante.

Escrevem-nos de Paiva, com data de 17 de setembro, o seguinte:

Sr. redactor.

Quando estava prestes a continuar a narração dos acontecimentos deste concelho, um outro me veio distrahir do meu proposito.

Chegou no dia 13 do actual a esta villa de sobrado, o sr. administrador de Sever, a syndicar do deste concelho, em virtude de duas representações, que subiram ao conhecimento do governo, ácerca das faltas do syndicado.

Em vista pois da solicitude do governo, e das providencias do exm.º governador civil, esperâmos que serão remediados os males, que pezam sobre este povo soffredor; com tudo acautele-se o chefe superior do districto, porque da sua secretaria se remettem cartas dentro da correspondencia official, que tem posto o administrador syndicado ao facto de tudo que ali se passa — Não commentamos este facto.

O sr. administrador de Sever do Vouga, tem inquirido testemunhas, tanto das produzidas pela accusação, como em defeza, e se bem que uma grande parte destas, pouco tenham residido neste concelho, e outras estão n'elle ha pouco mais de 20 dias, com tudo, tem forçosamente de concluir, que as accusações são verdadeiras; e se seguirmos a corrente dos factos, necessariamente não fica n'esta, as syndicancias a que teem de proceder-se.

O abbade da freguezia de Paiva desde que se estabeleceram as congruas dos parochos, lhe foram computadas em sua congrua, como pé d'altar e mais veneces, as esmolas da senhora das Amoras; e isto ha mais de 20 annos; porém no corrente, e dia 2 deste mez, o sr. administrador deste concelho, Brandão, a requerimento de um mordomo, ou cousa que o valha, fez reunir parte da commissão da revisão das congruas parochiaes, e tomando uma resolução verbal, sem convocar, nem ouvir o referido abbade, na qual ordenou que lhe fossem caçadas essas esmolas, e entregues aos taes mordomos, fazendo intimar solemnemente aquelle, para lhe não pôr a mão sob as penas da lei.

Mas não tendo aquella deliberação da junta sido assignada, nem por isso deixou de se fazer dar a execução, e o sr. Brandão, para não dar satisfação ao lesado, re-

tirou-se no mesmo dia para Arouca, voltando só no dia 10.

O abbade, assim que teve conhecimento do facto, compareceu na administração do concelho, para requerer a sua justiça, mas não achou a quem o fizesse, quer recorrer, porém o accordão estava por assignar, limitou-se a esperar o regresso da auctoridade.

No dia referido appareceu com effeito o nosso administrador, e no dia 11 mandou chamar o vogal ecclesiastico, o juiz de paz, e com estes assignou a acta, que até então se conservou como se não existisse; mas como este negocio tem, a nosso vêr, que subir ao conhecimento dos tribunaes superiores, esperamos a sua decisão.

Estes, e outros factos, teem erritado os povos, a ponto que o sr. Brandão, tendo perdido a força moral, mal poderá administrar cabalmente este concelho.

E não se diga que os povos dão causa a estes factos; são as auctoridades, que se não compenetram dos seus deveres; e aos povos compete reclamarem os seus direitos.

O resultado da presente syndicancia nos desenganará ácerca do que podemos esperar, o que resta é que o syndicante se eleve á altura da commissão de que foi encarregado, sendo como esperamos, imparcial a todos os respeitos; para não continuar o antigo systema — sangrias e agoa morna.

Passaram-se os arraiaes da Senhora das Amoras, e Santa Eufemea, sem que se désse a minima occorrencia desagradadavel; apenas uns pequenos furtos, feitos pelos garotos que se abalaram do Porto, com esse intuito; e não admira, porque essa industria tem sido aqui desconhecida.

Milhares de pessoas se agglomeraram n'aquelles dois concorridissimos arraiaes, onde ha annos a esta parte tem havido o mais completo socego, mais uma prova esta da cordura, e civilisação dos povos d'este concelho de Paiva. Ambos os arraiaes foram policiados pelos cabos e regedores do concelho, a quem cabe um voto de agradecimento, pelo seu zelo e prudencia; recebam pois os nossos.

Acha-se na sua quinta da Quentã o exm.º commendador Joaquim José Gomes Monteiro, e filha e sobrinhos, aquella, neta do exm.º conde de Castro, ha quasi trez mezes «gosando a amenidade d'estes sitios, os povos sentem prazer, e os pobres alivio, sempre que ss. ex.as aqui presistem. Na noute de 14 do actual, a exm.a sr.a D. Maria Isabel e suas exm.as primas deram um divertimento curioso ás pessoas da sua amisade, pondo em scena um drama, em que entrou aquella filha do exm.º sr. Monteiro e suas primas D. Emilia, D. Isabel, e varios cavalheiros d'este concelho; ss. ex.as desempenharam com maestria as partes de que se encarregaram, e os cavalheiros tambem não desmereceram do conceito dos circumstantes.

O resto da noute passou-se em continuado baile, achando-se a orchestra bem combinada e harmoniosa. O chá e refrescos bem servidos e com profusão. O exm.º commendador Monteiro e s. exm.a familia, deixam sempre a todos os que concorrem a sua casa, pela sua lhaneza e delicadas maneiras, penhoradas e satisfeitas.

Sentimos sempre que ss. ex.as se apartem de nós.

Ficamos hoje por aqui, para nos não tornarmos massadores, e somos com amisade

De v. etc.
Carlos de la Rapita.

Interesse Particular

Pedem-nos, para os devidos effeitos, a publicação da seguinte sentença:

Tribunal do commercio da 1.a instancia

Julião Bartholomeu Rodrigues, escrivão substituto do tribunal do commercio de 1.a instancia desta cidade de Lisboa, por Sua Magestade El-Rei D. Luiz que Deus guarde.

Certifico que em sessão deste tribunal do dia 20 do corrente se preferiu a seguinte

SENTENÇA

O tribunal commercial de 1.a instancia:

Attendendo ao que expõe no requerimento fl. 2, Joaquim Augusto Pombeiro, gerente de firma Viuva Marques & C.a, pela mesma, e como cessionaria de Bernardino de Sena Antunes Ribeiro, Domingos Antonio Lourenço, e Manuel José Gomes, sobre a cessão de pagamentos de Antonio Nunes da Silva, com estabelecito de padaria nesta cidade;

Attendendo a que se prova que o mencionado Nunes da Silva faz da mercancia profissão habitual;

Attendendo a que tambem se prova que elle cessou pagamentos, achando-se por isso em estado de quebra nos termos do artigo 1:123.º do codigo commercial;

Attendendo a que se prova igualmente que a firma supplicante é legitima credora do mesmo commerciante, o que lhe dá direito a requerer a abertura da fallencia na conformidade do artigo 1:126.º:

Declára o referido commerciante em estado de quebra, a contar desde o dia 11 de agosto ultimo, segundo a disposição dos artigos 1:130.º e 1:131.º;

Nomeia para juiz commissario o jurado Carlos Pecquet Ferreira dos Anjos, e para curador fiscal provisorio o credor Joaquim Augusto Pombeiro, que prestará logo o devido juramento para entrar no exercicio das suas funcções;

Ordena que se ponham sem demora os sellos, como se acha determinado nos artigos 1:155.º e 1:158.º, expedindo-se para esse fim os officios e ordens necessarias; e que esta sentença, da qual se remetterá copia authentica ao secretario deste tribunal, se affixe por certidão e publique como é de lei e estylo.

Lisboa, em sessão de 20 de setembro de 1866.=José Pereira Sanches e Castro=Francisco Gomes de Araujo=Joaquim Teixeira da Costa=João José Ferreira=Izidoro Thomaz Moura Carvalho=José Gregorio da Rosa Araujo=Estevão de Souza=José de Oliveira Souza Leal=Francisco Augusto Vasconcellos Pinto=Manuel José Mendes=João Alfredo Dias=José Rodrigues Dias=João Jacinto Fernandes.

E para constar fiz extrair a presente certidão, que em fé de verdade vae por mim assignada.

Lisboa, 25 de setembro de 1866.=E eu Julião Bartholomeu Rodrigues, a subscrevi e assignei.=*Julião Bartholomeu Rodrigues.*

Exterior

A Prussia continua a mostrar as suas ideias ameaçadoras. Quando se esperava dizer que á temeroza tempestade succedera esperançosa bonança, as palavras pronunciadas pelo ministro da fazenda prussiano no parlamento de Berlim, de que «era preciso ter dinheiro prompto e a mão sobre a espada» vem mostrar-nos grave e claramente que as suas vistas de preponderancia na europa, causaram certa inquietação da França, onde geralmente se considera a necessidade da paz.

Em vista d'isto não é para estranhar que volte a tão ainda a pouco fallada pergunta de «paz ou guerra»? visto que as melhores opiniões são concordes em que a paz actual está longe de resolver a questão allemã, e que a guerra, em presença destas circumstancias, rebentará, quando menos se esperar, provocada pela propria Prussia, cega pelo orgulho, e com o proposito firme de crear a unidade allemã a seu favor.

Depois dos louros conquistados na memoranda batalha de Sadowa, Mr. de Bismark, pronunciou-se pelo seguimento da lucta, que com tanta fortuna, quanta a audacia, levantou entre as duas potencias, sendo em attenção a isto grave a situação; accrescendo a suscitação no parlamento prussiano da questão do Oriente, que como se sabe prende as vistas prezentemente da europa. A integridade do imperio othomano está garantida por um tratado de Pariz, e a Prussia não figura entre as potencias protectoras dos christãos no Oriente, e por tanto o conde de Bismark, trata de envolver-se no assumpto para o caso da divisão d'aquelle imperio ter tambem sua parte.

Os jornaes dão a entender que a paz com estes elementos, e a imprudencia e temeridade do primeiro ministro prussiano, é uma illusão, por que elle com um exercito victorioso e aguerrido, e o thesouro repleto, seguramente pensa em novas campanhas onde colha mais louros. Portanto o vulcão lavra, e a explosão será como é sempre quando a cratera principia a vomitar lofadas de fumo, até que expelle de si linguas de fogo e rios de lavas.

A França, ainda a despeito das ideias conciliadoras e de paz de Mr. La Valette, não pode ver indefferente estas disposições da politica prussiana, e então vae procedendo com tempo á reorganisação do exercito, e vae mandando esquadras de visita a varios portos do Athlantico.

Tambem a dissolução das camaras de Berlim, que se esperava, não aconteceu, antes a maioria approvou sem emendas o emprestimo proposto, e adiaram-se sem discussão as sessões, o que prova, que as camaras e o conde de Bismark estão identificadas.

Ao passo que se nota o engrandecimento crescente do imperio da Prussia não só em territorio, como financeiro, e como politico, é grande a importancia que perde a Austria, abatida com a ultima guerra, que sustentou caprichosa, e illudida pelo valor fallaz do seu exercito, e principaes commandantes.

E' geral o descontentamento, e quando o imperador, que raras vezes sae, passeia as ruas de Vienna, o povo lhe brada que—abdique, que abdique!

As consequencias dos ultimos combates foram decisivos para ella; o thesousouro pouco provido ficou exausto, muitas das suas importantes cidades arruinadas, e em fim prejuizos incalculaveis em todo o imperio austriaco.

O governo japonez continua a marchar na senda das concessões liberaes e a acceitar as ideias européas.

Eleva-se a uma cifra importante o commercio de exportação com o estrangeiro.

— O telegrapho não deu hontem despacho algum, nem as folhas da capital dizem nada a tal respeito.

Variedades

A ERUPÇÃO DE SANTORIN

(Continuação do n.º 591.)

A agua começou a aquecer-se então na ponta sudoeste de Nea kameni, as ondas tornaram-se rôxas e entraram em ebulição, e a 13 de fevereiro a 50 metros da costa, appareceu outra ilha, que os membros da commissão scientifica na Grecia chamaram Aphroessa, nome do vapor que os acabava de conduzir a Santorin. Os phenomenos da sua apparição foram analogos aos da primeira, e a 20 de fevereiro a ilha Jorge achava-se já a 50 metros sobre o nivel do mar, e a Aphroessa a 20 metros da costa e 15 sobre as aguas.

Na manhã d'este dia os geologos gregos desembarcaram com os seus instrumentos, e notaram que ia ter logar em Nea-kameni alguma cousa de extraordinario. A temperatura da agua do mar tinha subido a 85 graus, o que quer dizer mais 10 do que no dia anterior, continuando a sahir grandes jorros de vapor do cume da ilha Jorge, e debaixo das ondas ouviam-se prolongados e espantosos rugidos; porém isto não foi bastante para que elles abandonassem o seu posto.

Uma espantosa detonação veiu surprehendel-os nos seus trabalhos: levantou-se em fórma de torbilhão uma columna de fumo que produziu nos seus arredores a escoridão descarregou sobre elles depois de uma chuva de cinzas e de *lapilli* outra de pedrisco incandescente. Todos instinctivamente buscaram a sua salvação na fuga abandonando mappas e instrumentos, e se acolheram debaixo das rochas vulcanicas da antiga cratera. Mr. Cristomanos sómente pôde resguardar a cabeça, deixando o resto do corpo exposto á chuva de pedras e cinzas: teve porém a fortuna de lhe não tocar nenhum projectil grande, porém os *lapilli* incandescentes pegaram fogo aos seus vestidos causando-lhe uma profunda ferida na nuca. Achava-se no meio d'uma fogueira, as ervas e os arbustos ardiam á roda de si quando estallou como uma bomba uma grande pedra sobre a sua cabeça. Magoado e ferido, com a roupa despedaçada, fugiu da antiga cratera atravessando as chammas, e recolheu-se n'outra rocha para aguardar a segunda explosão que foi mais terrivel do que a primeira: deixou-se rebollando pela vertente da montanha dirigindo-se para o noroeste, chegando á margem com os vestidos feitos em pedaços, com os pés nús e ensanguentados, e o corpo coberto de queimaduras e feridas. Com mais fortuna do que Plinio, foi-lhe dado narrar os estragos de uma chuva de fogo e a agonia de uma alma prompta a sacrificar-se em beneficio da sciencia, para a descoberta de uma verdade.

No navio não tinha sido menor o terror. Uma pedra incandescente, cahida sobre a coberta tinha chegado até ao beliche do machinista a um metro do deposito da polvora, e estavam feridos varios marinheiros. Um navio mercante amarrado á costa de Nea-kameni, estava ainda mais maltratado: uma pedra incandescente tinha dado na cabeça do capitão deixando-o immediatamente morto, e os marinheiros viram-se obrigados a salvar-se a nado depois de se ter declarado o incendio a bordo. Em quanto ao *Aphroessa* tinha as ancoras presas ás lavas e foi preciso cortar as cadeias para abandonar o fundeadouro, depois de ter recolhido os membros da commissão quasi todos feridos e nús.

N'este estado se achava a erupção quando mrs. Fouqué e de Vernenil chegaram a Santorin: o medo tinha feito abandonar o porto aos navios estrangeiros e infundido o terror nos habitantes, navegando sómente por aquellas aguas o navio austriaco *Reka* que offereceu aos ditos academicos a sua hospitalidade e as suas lanchas. Aproveitando esta opportunidade, acompanhados por um official de marinha austriaca, foram visitar a ilha Jorge e engolfando-se no canal que separava a ilha Aphroessa de Nea-kameni, avistaram um novo ilhote de trinta metros de diametro e meio de elevação, a que deram o nome de *Reka*, em honra dos officiaes da corveta.

A agua fervia n'aquelle sitio, era immensa e insupportavel a quantidade de vapor que se desenvolvia, e o vento propagava o incendio alimentado pelas bolhas de gaz inflammavel sahidas do meio das ondas, A cada instante os ousados geologos davam com grandes pedaços de lava, e os saes de soda arrastados pelos gazes que vomitava o cume da Aphroessa, davam ás suas caras um amarello triste que lhes fazia apresentar o aspecto de phantasmas atravessando as aguas incendiadas do Leteo.

No mez de março os differentes ilhotes vulcanicos uniram-se entre si pela accumulação da lava, e formavam uma só ilha com dois pormontorios, o de Jorge e o de Aphroessa. Continuavam da mesma maneira os phenomenos e a commissão scientifica deixou por alguns dias estes logares para visitar algumas ilhas do Peloponeso que eram tambem por sua vez theatro de erupções similhantes. No de maio de regresso a Nea kameni observaram que eram maiores as fendas no terreno e que a temperatura das emanações sulphurosas tinham subido de cem graus a seiscentos, até ao ponto em que se podia fundir n'ellas o zinco: continuaram crescendo os rumores subterraneos, e por fim em 27 de abril uma nova explosão alargou a cratera, de cuja bocca (revestida interiormente de um deposito de saes de ferro) continua ainda a sair o vapor d'agua, acido carbonico e o acido sulphydrico.

A influencia destes gazes fez-se sentir mesmo nas ilhas de Anaphi e Astympales, porém em Santorin tornaram-se mais patentes os seus effeitos. Os objectos de cobre e as pinturas de alvaiade ennegreceram e os habitantes sentiram nauseas e vertigens; as folhas das arvores ficaram estragadas, desapparecendo em compensação o *oidium* das vinhas, e ficando cheios os campos da fina-chuva de cinzas compostas de saes de potassa e soda.

Por outro lado este grande acontecimento geologico contribuiu para comprovar certas theorias. Conhecidos são os effeitos mechanicos e chimicos de toda a acção vulcanica: os primeiros, segundo Gamellazo e Elias de Beaumont, verificam-se n'uma direcção rectilinea, e neste sentido teve logar a erupção das ilhas Jorge, Aphroessa e Reka generalisando para os vulcões submarinos a mesma lei que regia no Etna e no Vesuvio.

A observação dos effeitos chimicos data de principios deste seculo; os antigos não viam mais do que a lava, porém hoje reconhecem-se umas cincoenta substancias, identicas, a maior parte, ás que obtemos nos nossos laboratorios, porque um vulcão não é mais do que um laboratorio em grande escala aonde os chymicos foram surprehender a natureza nos seus segredos.

Mr. Charles Sainte Claire Deville foi o primeiro que notou nos vulcões terrestres que as substancias fixas e volateis que se separam não appareciam em confusão, mas sim com ordem methodica, com predominio de tal ou qual substancia, segundo o periodo da erupção vulcanica, taes como os saes de soda, e em particular e chlorureto quanto a lava ainda estava roxa. A' medida que se vae esfriando vão apparecendo outros productos, entre elles o acido chlorhydrico, sulphuroso, e chloruretos de ferro. No terceiro periodo apparece o enxofre, o acido sulphydrico e o acido carbonico; e por fim no quarto se desenvolve o vapor d'agua, acido carbonico e gazes combustiveis. Mr. Fouqué observou que esta mesma lei dos vulcões terrestres se verificava na erupção maritima de Santorin, com a unica differença que dependia da mesma natureza do phenomeno; assim como nos vulcões terrestres a lava está quente ainda dez annos depois da erupção, assim esfria rapidamente nos vulcões submarinos, o que impede que se estenda a lava, formando em troca montanhas e levantando ilhas, e reduzindo o espaço em que apparecem os productos dos quatro periodos.

No entanto entre mr. Fouqué e mr. Sainte Claire Deville ha certa discordancia. O primeiro diz ter observado no Etna e em Santorin que quando o volucão está em actividade apparecem ao mesmo tempo todos os productos dos quatro periodos, caracterisando os seguintes, não pelas substancias que apparecem, mas sim pelas que deixam de apparecer; ou melhor, se os periodos se acham caracterisados por certas substancias, não é porque estas existam isoladas, mas sim por que deixam de existir nas seguintes.

A sciencia admitte que a certa profundidade se encontra o interior do globo em completa fusão; se a agua do mar chega por filtração até o globo de fogo (como o provam um sem numero de observações) reduz-se immediatamente a vapor adquirindo uma tensão mais do que sufficiente para abrir a crusta terrestre. A observação dos productos emanados dos novos ilhotes confirmou esta theoria, e devemos agradecer á academia das sciencias de Paris o ter confiado a tão distincto geologo o delicado encargo de estudar a erupção de Santorin.

(*Revolução de Setembro.*) (*Conclusão.*)

DÁMASO CALVET.

Noticiario

Boletim das praias. — Da Costa Nova já retiraram varias familias desta cidade que ali estavam.

Os srs. José Luciano, José Dias Ferreira e Leandro José da Costa já partiram.

A's costas tem-lhe faltado um divertimento, qual é o da sahida das redes de sardinha. O oceano está tão encapellado que não permitte aos pescadores o sondarem-n'o, nem aos banhistas tomarem banho menos das 3 e 4 horas da tarde.

Na barra ainda estão algumas familias a ares e a banhos.

Na costa de S. Jacintho os poucos palheiros que ha estão occupados.

Na Torreira conservam-se muitas familias, e ha bastante convivencia; o que tambem acontece na *fidalga* Espinho.

Instrucção primaria. — O illustre ministro do reino, o sr. Martens Ferrão trata activamente d'um plano d'instrucção primaria, que projecta levar ao cabo, se na proxima reunião do parlamento, este lhe proporcionar os meios precisos para pôr em «pé de guerra» esta melicia do espirito.

A quantia que se diz precisa, é assás avultada, mas nem por isso os representantes do povo devem negar ao ministro activo e energico, que tenta dar instrucção primaria — o pão do espirito do povo — todo o desenvolvimento preciso. Calcula-se em 1:040 contos o orçamento para esta despeza.

Ninguem nega que este ramo de administração tem sido bastante descurado por falta dos precisos meios.

O ministerio está mal retribuido; os professores alguns são ineptos, e incapazes; mas dê-se-lhe o desconto; o que se deve esperar d'um professor que tem de ordenado annual 90$000 réis pelo thesouro, e 20$000 réis pelo cofre da camara municipal do concelho, onde a escola se acha funccionando?

E' assumpto este de latas considerações.

Prova do bom gosto artistico. — O sr. D. Fernando mandou ha tempo fazer um cavallo de madeira para lhe pôr uma armadura que El-Rei d'Italia mandou a S. M. a Rainha e com que esta augusta senhora presenteou o sr. D. Fernando.

O cavallo ficou muito bonito; foi copiado de um modelo em bronze pertencente ao mesmo senhor, tem montado um guerreiro antigo com a competente armadura, e está collocado no centro da sala d'armas.

Agora teve S. M. um egual presente; por isso mandou construir outro cavallo, que vimos e nos parece que deve ficar bem.

N'esta mesma sala tem S. M. uma espada que lhe veiu d'Allemanha entre outras que tem seguinte inscripção na folha —*Viva Portugal.*

Não se sabe a procedencia, porém S. M., como curioso que é, trabalha para conseguir sabel-o.»

A mina de ouro em Angola. — As ultimas noticias recebidas d'Angola dizem que a mina de ouro descoberta pelo sr. Francisco Antonio Flores, na margem do rio Lombigo, no Golungo Alto, está sendo objecto de geraes attenções, pois apresenta grande abundancia d'aquelle precioso mineral.

Terá a nossa Angola occulta em si uma nova California?

Seguros de vidas. — O seguro de vidas do Banco União vae em caminho de prosperidade como se vê das seguintes cifras:

Seguros—11:119.
Capital—3.820:510$000.
Inscripções 3.208:950$000.

Inventario. — Procede-se em quasi todos os concelhos d'este districto aos inventarios das corporações e estabelecimentos, a que se refere a lei de 22 de junho ultimo.

Estes trabalhos são dirigidos pelos administradores, e coadjuvados por individuos para isso nomeados, em razão de se não poderem dispensar empregados de fazenda, que estão a braços com o importante serviço das matrizes, para a prompta recepção dos rendimentos publicos.

Dia de gala. — Diz-se que será considerado dia de gala para o Porto, aquelle em que a cidade invicta verificar a solemne inauguração do monumento do immortal D. Pedro IV.

Já é. — A alfandega grande de Lisboa rendeu no ultimo sabbado 103 contos de réis. A verba que mais avoluma tão extraordinaria cifra é a do tabaco, que representa 80.000$000 réis!

Não ha exemplo de um tal rendimento.

O governo ordenou á companhia de tabacos de Xabregas que retirasse da alfandega todo o tabaco que pertenceu ao antigo contracto, calculando-se que o direito d'essa porção de tabaco será superior a réis 300:000$000!

Aquella verba acima é parte d'aquella quantidade.

Tambem lá. — Em Setubal as chuvas causaram grandes prejuizos no sal, que se estava colhendo.

Garibaldi. — O heroe da unidade italiana, o bravo Garibaldi regressou á sua habitação favorita de Crapera, a descançar das lides afanozas da guerra.

Approvaram. — O emprestimo proposto á camara prussiana pelo conde de Bismark foi adoptado, sem as emmendas propostas, por grande maioria.

Não foi, pois, preciso recorrer ao ultimo extremo, a dissolução,—para que fosse approvado.

Nomeação. — Foi despachado para administrador do concelho de S. João da Pesqueira, o nosso amigo, o sr. bacharel José Lucio Bacellar Quaresma de Vasconcellos.

A nomeação foi acertada, por que o sr. José Lucio reune as qualidades indespensaveis para bem desempenhar o cargo que lhe foi confiado.

Felicitamos, pois, os habitantes d'aquelle concelho pela acquisição d'uma tão intelligente, como illustrada auctoridade.

Inauguração.—Projeta-se a solemne inauguração n'uma das salas do lyceu, do retrato do notavel orador desta terra, o benemerito **JOSÉ ESTEVÃO** no dia 21 do presente mez, caso algum contratempo imprevisto não obste.

Consta que esta festa estará á altura do fim, para o que se preparam os estudantes, vindo diversos cavalheiros de Lisboa a esta cidade, e entre estes o sr. Antonio Augusto, e sua ex.ma familia, que dão n'isso uma prova do apreço em que tem a acção magnanima dos estudiosos mancebos, que assim commemoram o nome do seu predilecto protector.

Chegada.—Chegou hontem a esta cidade, o sr. Bazilio Cabral Teixeira de Queiroz, governador civil de Portalegre.

S. exc.a hospedou-se no Hotel do Vouga.

Festividade. — Festeja-se no domingo na parochial egreja de N. S. do Rosario, havendo de manhã missa cantada, e sermão, e de tarde ladainha, e mais ceremonias.

Partida. — Regressou a esta cidade na quarta feira, da visita ao concelho d'Estarreja, o sr. Silvestre Bernardo de Lima, tendo visto o modo da creação do gado ali, detendo-se particularmente na freguesia de Veiros.

S. ex.a esteve em casa do sr. João Carlos Assis, deputado por aquelle circulo, e cuidadoso creador de gados.

E' d'esperar que o governo, para o anno seguinte, mande para aquelle concelho alguns cavallos de padrear.

Tanto em Estarreja, como n'este concelho achou todas as condições necessarias para uma excellente producção hippica.

O sr. Lima dirigiu-se ao districto de Coimbra, satisfeito do modo como encontrou as cousas, relativas á intendencia de pecuaria.

Attentas as informações do sr. inspector, valiosas não só pela sua auctoridade official, como pela sua competencia em assumptos d'esta ordem, comprovada pelos seus estudos pecuarios no paiz.

E' de crer que o sr. ministro das obras publicas vá por deante na ideia reformadora das caudelarias.

Resposta d'um phylosopho. — Um insolente descompoz a Socrates. O sabio soffreu pacientemente este ultraje, e como os seus amigos notassem a sua insensibilidade, lhes perguntou elle: «Que quereis vós que eu faça?»

— E' preciso chamar aos tribunaes esse miseravel, para que prove este insulto.

«Pois que! replicou Socrates, se um asno, passando, me der um coice será necessario chamal-o tambem aos tribunaes?»

Esta resposta phylosophica de Socrates, tem propriamente applicação aos desaforados *thugs* da Vera-Cruz, que ahi estão quotidianamente a *estrangular* as lidimas reputações publicas dos srs. governador civil e delegado do thesouro.

Exoneração.—Foi concedida, por a ter pedido, ao sr. João d'Andrade Corvo, ministro das obras publicas, de engenheiro chefe de 1.a classe do corpo d'ingenheria civil.

Pesca. — A ria tem produzido algum pescado ultimamente.

O mar hontem foi bom, permittindo que todas as companhas da Costa Nova trabalhassem. Pouco ou nada trouxeram. Sardinha nem indicios.

Productos. — Já se acham no governo civil desta cidade amostras de solos e sub-solos, d'azeite, e de lãs, frascos de therebentina, carvão de pedra, plantas pharmaceuticas, resinagens, e outros productos que dos varios concelhos deste districto tem vindo para irem para a exposição universal, que deve verificar-se em maio de 1867, no palacio de crystal do Campo de Marte, em Pariz.

Espera-se que a fabrica da Vist'Alegre, e outros estabelecimentos importantes industriaes, e mineiros concorram ali dignamente.

Productos de Oliveira de Azemeis vão saragoças, chapeus, papel, e contas de vidro.

Commissão.—Já se acha installada, no Porto, a commissão que tem de vir a esta cidade inspeccionar a respeito do aprendizado.

S. Francisco.—Festejou-se hontem no convento das religiosas de Sá, e na Ordem Terceira.

Incendio.—Manifestou-se incencendio junto á Universidade de Coimbra; não chegando felizmente áquelle edificio.

Entendam-n'os! — Ha tempos fez-se tanta bulha na imprensa por um alvará demissorio *documentado*, hoje lemos um artigo de fundo, sentindo as exonerações pela formula *por conveniencia de serviço*!

Não se pode ser juiz com taes mordomos.

Para Tancos. — No Porto estão promptos á ordem de marcha os corpos: caçadores 9, e infanteria 5, dependendo a partida do abastecimento d'aguas no acampamento.

Ainda se ignora o dia da inauguração das manobras e exercicios.

O Panorama.—Publicou-se o numero 40 deste interessante jornal, contendo duas gravuras e alguns artigos.

Deve-se ou não esladroar as arvores fructiferas recentemente enxertadas? — Muitas vezes no pé, no tronco ou nos ramos da arvore em que se enxerta ou applica um enxerto, e subjacente a este, rebenta uma certa quantidade de lançamentos, que se reputam *ladrões* e como taes se supprimem para não irem enfraquecer o enxerto subtraindo-lhe a seiva que o devia alimentar.

Esta pratica de *esladroar* é boa e racional, diz o sr. Vinheron se a arvore enxertada está fraca, e ha manifesta insufficiencia da seiva nos seus tecidos; convindo mesmo em taes casos deitar em torno do pé da arvore uma pequena dóse de estrume. Mas se a arvore é nova e vigorosa, não devem supprimir-se (*esladroar*) todos os rebentos, porque d'esta suppressão total resulta quasi sempre uma plethora seivosa no enxerto que origina muitos lançamentos cheios de ramificações folhosas, improductivas e disformes, dando mais novedios lenhosos que fructiferos; — e a final, por esta irregular e excessiva vegetação, rompe-se o equilibrio de forças na arvore, o que he importa uma morte prematura.

Portanto no dizer do sr. Vigneron, fiado na sua pratica de arboricultor, só devem *esladroar-se completamente* as arvores recentemente enxertadas que forem fracas e escassas de seiva, e nunca as que forem novas, vigorosas e plethoricas.

Este mesmo arboricultor tem por vicioso o systema que muitos praticam de tomar para *patrões* ou *cavallos* de enxertos os rebentões que nascem das raizes ou dos pés das arvores.

Jámais se consegue assim boas arvores fructiferas, porque conservam sempre astas um tanto ou quanto da natureza vagabunda e nomade do *ladrão* de que procedem, filhando, quando adultas, de suas raizes uma grande quantidade de ladrões que prejudicam consideravelmente a fructificação.

Correio da Capital

(Do nosso correspondente.)

Lisboa, 4 d'outubro

Prosegue a marcha dos corpos para o campo de manobras, sendo esta a novidade que mais chama a attenção da capital, levantando-a um pouco da sua inercia, ou antes indifferentismo politico, a que ultimamente se tem entregado, e ella que repousa, como nunca nos lembra ter visto.

Bem podia similhante repouso ser aproveitado em beneficio publico. Oxalá que assim o comprehendam os que podem e sabem.

Os corpos que tem partido apresentam optimas disposições militares, e todos levam uma força muito regular. Tudo tem partido pelo caminho de ferro; e o transporte das tropas, munissões, bagagens, material, etc., é exclusivo desta empreza, por isso que o governo contratou com ella o referido transporte com abatimento de 25 por cento nas tarifas ordinarias, mas com a citada condição de ser ella a exclusiva transportadora.

Não se sabe ainda quando principiarão as manobras, mas é de crer que seja quanto antes, visto a necessidade de aproveitar estes dias de outomno, que realmente não correndo de uma amenidade digno de admiração.

O sr. infante D. Augusto tambem já partiu para o campo de manobras, acompanhando o seu regimento.

O sr. ministro da guerra tambem já tem o seu ajudante d'ordens nomeado. E' o sr. Francisco Maria da Cunha, official do exercito, e antigo deputado do partido historico pelo circulo de Elvas. Ainda na ultima campanha eleitoral foi candidato da fusão pelo circulo de Lisboa, n.º 111, o primeiro da capital, não obtendo a victoria, por isso que a alcançou o sr. Augusto Cezar de Almeida, candidato eletivo, mas que o governo apoiou.

Ha quem não descance em espalhar uns certos boatos de proximas complicações externas, em que nos parece, pouco se ganha. A vinda a Lisboa da esquadra couraçada franceza que esteve em Biarritz, tem dado assumpto a *altos maranhões*. Um d'elles aqui o dêmos como curiosidade offerecida aos leitores. A esquadra franceza trazia a seu bordo não sabemos quantos milhares de homens; effectuava-se o desembarque, e o rei de Portugal era acclamado rei, não podemos dizer ao certo, de quantas provincias de Hespanha; mas como tudo tem a sua compensação, apparecia uma esquadra *anglo-americana-russa* (logo 3 nações: 1 imperio, 1 reino e 1 republica) que se oppunha áquella tentativa, e neutralisava completamente similhante projecto. Que lhes parece amados leitores, antigo estylo; pois olhem que assim se disse em Lisboa em mais de um grupo, e não sabemos se o chegámos a ver em letra redonda, ainda que com esta apparencia de negação, mas não deixando em todo o caso de se dizer que era preciso contar com as taes esquadras *anglo-americana e russa*. Muito pode o visionarismo.

Nós não diremos que o horisonte externo esteja côr de rosa; que não haja que receiar; mas ha pensamentos que não podemos admittir, ainda nas mais improvaveis hypotheses. Temos além d'isso fé na Providencia, e parece-nos que nós poderemos tambem ter a felicidade de entregar aos nossos filhos intacta a herança de nossos paes.

Passemos a outros assumptos. Effectivamente os diversos ministros pensam em apresentar ao parlamento algumas propostas de muita importancia em que parece não será esquecida a questão, de fazenda, que é para Portugal a primeira questão. Sobre este momentoso assumpto consta-nos que se trabalha com prodigiosa actividade. Dizem-nos que o governo tem como principio, sem augmentar os impostos, tornal-os mais equitativos, e fazer com que muitos rendimentos que andam fugidos á acção fiscal entram na lei commum.

No ministerio da fazenda expediram-se circulares a todas as repartições dependentes do mesmo para se obterem informações sobre qual seria a reducção que se poderia fazer nos quadros, sem que o serviço publico padecesse.

Ainda outras informações se pedem, que parecem demonstrar que um plano assente sob bazes de mais economica na despeza será apresentado ao parlamento.

Entre outras providencias diz-se que pelo ministerio do reino será apresentada uma proposta de lei, que muito deve honrar o seu auctor, se ella, como é de suppôr, corresponder ao do seu distincto talento. Essa proposta de lei será a que regule ou antes estabeleça o serviço geral da policia no reino.

A folha official publica hoje duas graças que nos parece bem cabem nos honrados portuguezes a quem são feitas. E' uma ao sr. Rodrigo Pereira Felicio, fidalgo cavalleiro da real casa, e residente no Rio de Janeiro, ao qual é concedido o titulo de visconde de S. Mamede, isto em consideração pelos valiosos serviços que tem prestado a Portugal, contribuindo com avultados capitaes para a fundação de importantes estabelecimentos de credito, e tambem para a fundação de uma egreja na freguesia de S. Mamede da Infesta, no concelho de Bouças, d'onde é natural, tendo além d'isto empregado dedicadas diligencias para augmentar o consummo dos nossos vinhos no mercado brazileiro, e contribuido com avultados donativos para muitas obras e melhoramentos de reconhecido interesse publico. O titulo é n'uma vida.

O outro agraciado é o sr. João José dos Reis, fidalgo da real casa, e tambem residente no Rio de Janeiro. A graça é a carta de conselho, sendo quasi identicos os motivos que auctorisam a real graça.

Tambem foram agraciados os gerentes da fabrica de fiação e tecidos de Xabregas, por motivo muito digno de lonvor. Este motivo é o terem sustentado e provido de todo o necessario 40 rapazes de entre os vadios que divagam na capital, e que se acham ali empregados, promptificando-se a estenderem este beneficio a 12 raparigas abandonadas, a quem a auctoridade superior do districto entenda convir similhante destino. As graças foram a commenda de Christo ao presidente da direcção Joaquim Moreira Marques, e o habito da Conceição a Alexandre Black e Flamiano José Lopes Ferreira dos Anjos, vogaes da referida direcção.

Ao sr. Ludgero Antonio Braulio, administrador da fabrica, foi tambem conferida a medalha de ouro para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, por elle ter levado pelo impulso do seu bondoso animo, prestando-se a ensinar a instrucção primaria a 38 dos referidos rapazes mantidos n'aquella fabrica. Estas acções no sr. Braulio não admiram. Foi sempre este artista accerrimo apostolo da associação, e um dos que em Lisboa, em 1852 e 1853, mais poderosamente contribuiu para o desenvolvimento deste fecundo principio. O sr. Braulio foi durante algum tempo, thesoureiro do Centro Promotor, onde bizarramente se desempenhou do serviço deste cargo.

Dissemos em tempo que seria explendida a abertura da linha ferrea de Portugal a Madrid, e que essa abertura se devia verificar no corrente mez. Toda a imprensa de Lisboa e Madrid confirmou a noticia que déramos, e accrescentou que se dizia que por essa occasião talvez se dessem algumas cordeaes visitas entre a rainha de Hespanha e nosso amado soberano. Agora diz-se que por motivos imprevistos ainda se não póde effectuar a abertura daquela linha, e que mesmo esse facto será addiado por algum tempo.

Devéras sentimos este addiamento, por que a completa abertura desta linha deve ser de superior vantagem para os dois povos.

Passamos ás noticias externas. Estão na tela a questão do Oriente, os acontecimentos de Italia, e a resolução dos assumptos da Europa central, que não sabemos como terminarão. Ahi vão os ultimos telegrammas recebidos em Lisboa e enviados pela agencia telegraphica *Havas-Bullier*:

Madrid, 5 ás 10 horas da manhã

Florença, 2 de outubro.—A assignatura da paz está eminente.

Os soldados mortos no combate de Palermo não passou de 86.

Athenas, 27.—Affirma-se que os candienses obtiveram algumas vantagens parciaes.

Monstier passando por Athenas, teve uma larga conferencia com o rei.

Polermo, 3.—Foram fuzilados alguns insurgentos em numero de 12.

Madrid, 3 ás 2 horas e 14 minutos da tarde

Roma, 2 de outubro.—Um periodico de Roma diz que os artigos dos jornaes ministeriaes italianos e as palavras de Garibaldi, não correspondem á declaração official do governo italianos, e que a convenção garante a integridade do territorio pontificio.»

Deprehende-se destes telegrammas que os acontecimentos de Palermo foram mais importantes do que muita gente suppunha. Quando se confessa a morte de 86 soldados, é facil de suppôr que a lucta foi energica, e a resistencia tenaz.

Tambem nos diz o telegramma que já foram fuzilados 12 insurgentes. Sejanos permittido pôr aqui o nosso protesto. Em nome de todos os principios do direito moderno dos povos livres condemnamos similhante acto. Fossem quaes fossem as idéas dos sublevados, o seu crime era politico, e se não admittimos a pena de morte nos crimes civis, como admittil-a nos crimes politicos? Alem d'isso não podemos applaudir na Italia o que condemnamos em Hespanha. Ah! pobre liberdade, como se servem do teu nome para illudir os mais sagrados principios!

Em quanto aos assumptos de Creta ainda não base bastante auctorisada para julgar do estado das cousas. O que parece certo é que a questão do Oriente está a rebentar por todos os lados. Não deixa de ter importancia a conferencia, a que alludem os telegrammas, do novo ministro dos negocios externos da França, o sr. de Moustier com o rei dos helenos.

Continua a dizer-se que em Hespanha tambem se vão fazer campos de manobras.

* * *

BARRA DE AVEIRO

De 2 a 4 do corrente mez, não tem entrado nem sahido embarcação alguma.

Annuncios

Precisa-se um official de barbeiro, para uma loja estabelecida n'esta cidade.

Quem estiver no caso, póde dirigir-se por escrita com as iniciaes B. A J. na typographia d'este jornal, que se lhe dirá com quem deve tratar.

Leilão de mobilia e outros objectos.

No dia 7 do proximo mez de outubro, á esquina das Cinco-Ruas, desta cidade, haverá leilão dos ditos objectos, principiando ás 10 horas da manhã.

SABONETE

MEDICINAL

DE

ALCATRÃO

PREPARADO

POR

Antonio Neves de Castro

pharmaceutico

Premiado na Exposição Industrial Portuense de 1861

E' tão efficaz a acção deste preparado contra as molestias da pelle, chronicas e rebeldes, que causa justa admiração a brevidade com que pelo seu uso se vêem desapparecer as impigens, mais ou menos graves, as sardas, manchas escuras, ou panno que vem ao rosto e ao peito: as borbulhas, pustulas sarnosas, sarna rabugem, lepra, tinha, as comichões, mesmo aquellas que em certas partes delicadas do corpo tanto mortificam; finalmente, o uso deste sabonete é utilissimo para branquear e amaciar a pelle.

Do mesmo modo que os sabonetes ordinarios, se usa do sabonte d'alcatrão: Molha-se em agua fria ou quente, e corre-se sobre a parte molestada.

Se a molestia é pertinaz ou teimosa, cobre-se a parte doente com a espuma do sabonete, conserva-se assim por quinze minutos e depois lava-se com agua.

A espuma pode applicar-se com um pincel ou esponja fina, quando a pelle esteja dorida.

Acha-se á venda, em Aveiro, na loja de A. Pinheiro & C.a —Debaixo dos Balcões—n.º 13.

Livraria

DE

JOÃO DA SILVA MELLO GUIMARÃES

Na Rua Direita em Aveiro

Ultimas publicações á venda nesta livraria:

Estudo sobre a vida de Jezus de Mr. Renan, por Carlos Pinto e Almeida 1 vol. 600 rs.

Os Apostolos, por Ernesto Renan, traducção de Eduardo Augusto Salgado 1 vol. 600 rs.

A Ondina do Lago, poema, por Theophilo Braga, 1 vol. 500 rs.

A UNIÃO

COMPANHIA GERAL DE SEGUROS DE TODAS AS ESPECIES.

O progressivo desenvolvimento que se manifesta nos seguros de fogo effectuados em todo o paiz por esta vasta Companhia, prova exuberantemente quanto todos se vão convencendo de que nas companhias de seguros se encontra uma verdadeira garantia contra o risco do fogo, cujos funestissimos estragos tantas vezes tem reduzido á miseria familias que antes viviam na opulencia ou remediadas. Por isso quem haverá que mediante uma insignificantissima quantia, paga annualmente, não queira segurar as suas propriedades, pondo-as deste modo ao abrigo do risco do terrivel e distruidor elemento? Só por negligencia deixarão de o fazer as pessoas que ignorem o modo simples de effectuar taes seguros, maximo, pela percentagem diminuta que se paga na Companhia União, percentagem incomparavelmente menor do que em qualquer outra companhia.

Quem desejar effectuar qualquer seguro se dirigirá ao agente nesta cidade, **João da Silva Mello Guimarães**, que se prestará a dar todos os esclarecimentos que sejam pedidos.

Esta Companhia toma tambem seguros maritimos e fluviaes, com condicções muito favoraveis, e administra a grande Companhia O PORVIR DAS FAMILIAS, que se tem avantajado nos seguros de supervivencias mutuas, pelos resultados que tem auferido os seus socios.

Toma seguros de vida, para o caso de morte, e tambem de supervivencia, dose, pensões, annualidades, etc., a premio fixo.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY

PILULAS DE HOLLOWAY

Este remedio é universalmente reconhecido como o mais efficaz que se conhece no mundo. Não ha senão uma causa universal de todas as doenças, isto é impureza do sangue, que é a fonte da vida. Esta impureza depressa se rectifica com o uso das Pilulas de Holloway, as quaes, obrando como depuradores do estomago e intestinos, por meio das suas propriedades balsamicas, purificado o sangue, dão tom e energia aos nervoselos, e enrijam todo o systema.

Ellas excedem qualquer outro remedio em regular a digestão. Operam da maneira a mais sadia e effectiva sobre o figado e rins, regulam as secreções fortificam o systema nervoso, e enrijam todo o corpo humano. Mesmo aquellas pessoas da mais delicada constituição podem, sem receio, experimentar os seus effeitos salutares e corroborantes regulando as dóses conforme ás instrucções que se encontram nos livrinhos impressos em que cada caixa está enrolada.

UNGUENTO DE HOLLOWAY

A sciencia da medicina não produziu, até hoje, remedio algum que possa ser comparado a este maravilhoso Unguento, que se assimelha tanto ao sangue que, na verdade, fórma parte d'elle, e, circulando com aquelle fluido vital, expelle toda a materia impura, sára e limpa todas as partes affectadas, e cura qualquer sorte de chagas e ulceras.

Este bem conhecido Unguento é infallivel na cura da Escrofula, Cancros, Tumores, Pernas chaguentas, Rigidez das Articulações, Rheumatismo, Gota, Nevralgia, Tic-doloroso, e Paralysia.

Amplas instrucções na lingua Portugueza vão juntas a cada pote e caixa.

Acham-se á venda, em caixas e potes, nas principaes boticas de todo o mundo, e na loja do Proprietario, o professor, Holloway, N.º 244, Strand, Londres.

Responsavel — M. A. L. DE MESQUITA.—*Typ. do* «**Districto d'Aveiro**».